

Moção de Apoio ____/2025.

Moção de Apoio ao Dr. Augusto César Rocha Ventura, representante de Anápolis-GO na lista sétupla da OAB-GO para vaga de desembargador do TJ-GO pelo Quinto Constitucional, em reconhecimento à sua trajetória e apoio à sua indicação.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja concedida **Moção de Apoio** ao advogado Dr. Augusto César Rocha Ventura, representante da cidade de Anápolis-GO na lista sétupla aprovada pela OAB-GO para preenchimento de vaga de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pelo Quinto Constitucional, reconhecendo sua qualificada trajetória profissional, sua importância para a advocacia local e manifestando apoio à sua indicação junto ao TJ-GO.

Sala de Sessões, em 19 de agosto de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento esta Moção de Apoio ao advogado **Dr. Augusto César Rocha Ventura**, representante de Anápolis-GO na lista sêxtupla aprovada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO) para preenchimento de vaga de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), pelo instituto do Quinto Constitucional.

O Quinto Constitucional, previsto no artigo 94 da Constituição Federal, é um instrumento fundamental para garantir a pluralidade, o equilíbrio e a democratização do Poder Judiciário brasileiro, permitindo que profissionais com vasta experiência na advocacia e no Ministério Público integrem os tribunais. Ao apoiar o nome do Dr. Augusto, esta Casa reafirma seu compromisso com a valorização desse importante instituto constitucional.

Dr. Augusto César Rocha Ventura possui uma trajetória profissional marcada por excelência, dedicação e comprometimento com a justiça e a advocacia. Sua formação acadêmica sólida, com títulos de graduação, mestrado e especializações, aliada à sua experiência como advogado e professor, o credenciam amplamente para a importante função de desembargador.

Além de sua atuação jurídica, Dr. Augusto é reconhecido por sua contribuição para o desenvolvimento institucional e educacional de Anápolis, sendo chanceler da UniEVANGÉLICA e presidente da Associação Educativa Evangélica (AEE). Sua postura ética e seu comprometimento com a defesa dos direitos e valores democráticos são qualidades que engrandecem a advocacia e reforçam sua indicação para compor o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A indicação de um representante de Anápolis para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás valoriza o município, fortalece sua participação nas decisões judiciais estaduais e promove a inclusão da visão da nossa cidade no âmbito da Justiça estadual.



Esta moção também reconhece e agradece à OAB-GO pela condução transparente e criteriosa do processo seletivo que resultou na formação da lista sêxtupla, assim como ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que terá a responsabilidade de escolher o nome que irá compor seu quadro de desembargadores.

Desta forma, manifestamos nosso irrestrito apoio ao nome do Dr. Augusto para a vaga de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certos de que sua nomeação representará um ganho para a justiça, para a advocacia e para a sociedade goiana como um todo.

Sala de Sessões, em 19 de agosto de 2025.



Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis